DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 1 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2026

OBJETO: "Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, manutenção corretiva e preventiva, reinstalação de conjuntos motobomba, e fornecimento de peças originais ou genuínas para bombas de diferentes fabricantes e modelos, instaladas nos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, visando à continuidade, eficiência e segurança operacional dos serviços de saneamento"

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADJUDICO** as propostas das empresas : **MEPALT-COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº **54.904.123/0001-86**, vencedora com o valor global: R$990.000,00, bem como HOMOLOGO o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 25 de setembro de 2026
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora abaixo relacionada, no respectivo lote, e **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa para execução de obra de construção de passarela sobre o Córrego Mato Grosso, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos elaborados pela Administração**. Empresa vencedora valor total: R$ 52.685,56 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - 21.763.372/0001-40** com o Lote: 1 no valor total de R$ 52.685,56 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Altinópolis-SP, 01 de outubro de 2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA** o objeto às empresas vencedoras abaixo relacionadas, nos respectivos itens, e **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de materiais esportivos, uniformes e material de divulgação para Implementação e Desenvolvimento do Projeto Cidade Campeã no Município de Altinópolis/SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho vinculado ao Convênio Ministério do Esporte nº 47/2025 - Transferegov.br nº 976837**. Empresas vencedoras valor total: R$ 155.346,74 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **AD Soluções Integradas - 56.970.083/0001-04** com os Itens: 1 no valor total de R$ 2.290,14 (dois mil duzentos e noventa reais e quatorze centavos). **KEMARY ESPORTES LTDA - 58.546.968/0001-06** com os Itens: 2, 19, 20 no valor total de R$ 30.415,30 (trinta mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - 41.227.145/0001-07** com os Itens: 3, 4, 5, 7 no valor total de R$ 15.325,70 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). **LUBE GESTAO E VENDAS LTDA - 54.319.950/0001-02** com os Itens: 6 no valor total de R$ 5.605,20 (cinco mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos). **L. MOHR LTDA - 07.261.562/0001-38** com os Itens: 9, 11 no valor total de R$ 16.156,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais). **ELO TEXTIL LTDA - 28.844.636/0001-39** com os Itens: 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23 no valor total de R$ 41.735,00 (quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais). **GJM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 41.133.385/0001-42** com os Itens: 15, 24 no valor total de R$ 29.174,40 (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **AZURRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - 63.616.301/0001-64** com os Itens: 22 no valor total de R$ 12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco reais). **EMBACOM LTDA - 47.156.456/0001-09** com os Itens: 25 no valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Altinópolis-SP, 05 de outubro de 2026
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora abaixo relacionada, no respectivo lote, e **HOMOLOGA,** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

empresa para execução da obra de ampliação da E.M.E.I. Professora Amarilis Calil Jardim, compreendendo a construção de duas salas de aula, sanitários, quadra poliesportiva, caixa de areia, rampas, escadas, iluminação, alambrado e demais serviços complementares, conforme projeto básico, projeto executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos técnicos. Empresa vencedora valor total: R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais). **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - 21.763.372/0001-40** com o Lote: 1 no valor total de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Altinópolis-SP, 01 de outubro de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora abaixo relacionada, no respectivo lote, e **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, objetivando a construção de sanitários e o fechamento parcial do Parque de Exposições Santa Cruz. O escopo compreende a edificação de sanitários completos e a implantação de muro de fechamento perimetral em alvenaria estrutural, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos**. Empresa vencedora valor total: R$ 575.468,45 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **TG CONSTRUTORA LTDA - 57.248.658/0001-34** com o Lote: 1 no valor total de R$ 575.468,45 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Altinópolis-SP, 01 de outubro de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA** o objeto às empresas vencedoras abaixo relacionadas, nos respectivos itens, e **HOMOLOGA**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, através do sistema de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altinópolis SP**. Empresas vencedoras valor total: R$ 600.388,32 (seiscentos mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 30.082.076/0001-74** com os Itens: 1, 2, 3, 4, 12, 51, 52, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 158, 185, 198, 201, 203, 244, 253, 273, 274, 278, 283, 284, 296, 312, 316, 317, 319, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 334, 335, 343, 350, 356, 357 no valor total de R$ 116.043,04 (cento e dezesseis mil e quarenta e três reais e quatro centavos). **BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 57.642.694/0001-88** com os Itens: 5, 28, 29, 32, 33, 35, 177, 192, 197, 199, 200, 247, 271, 307, 311, 314, 315, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 342, 361 no valor total de R$ 14.809,00 (quatorze mil oitocentos e nove reais). **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 10.696.932/0001-74** com os Itens: 6, 37, 340 no valor total de R$ 16.028,00 (dezesseis mil e vinte e oito reais). **ODONTOSUL LTDA - 04.971.211/0001-22** com os Itens: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 30, 31, 38, 48, 49, 50, 91, 92, 105, 107, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 248, 251, 259, 261, 262, 263, 264, 272, 275, 279, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 313, 331, 332, 333, 338, 339, 341, 344, 346, 347, 348, 351, 352, 354, 363, 370, 371 no valor total de R$ 51.522,38 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - 44.223.526/0001-06** com os Itens: 20, 22, 23, 25, 190, 245, 246, 252, 355, 358, 359, 360 no valor total de R$ 310.805,00 (trezentos e dez mil oitocentos e cinco reais). **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.877.319/0001-19** com os Itens: 27, 372 no valor total de R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). **BHDENTAL COMERCIAL LTDA - 29.312.896/0001-26** com os Itens: 34, 111, 118, 119, 143 no valor total de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - 24.067.457/0001-81** com os Itens: 36 no valor total de R$ 10.796,00 (dez mil setecentos e noventa e seis reais). **DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52** com os Itens: 39, 40, 41, 42, 43, 44, 170, 175, 249, 250, 336 no valor total de R$ 3.194,22 (três mil cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 34.412.925/0001-61** com os Itens: 45, 46, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 83, 84, 85, 86, 87, 88,

89, 90, 102, 103, 117, 157, 161, 163, 164, 171, 174, 193, 204, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 276, 290, 292, 294, 295, 297, 308, 337, 353, 365, 366, 367, 368, 369 no valor total de R$ 25.617,81 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 21.504.525/0001-34** com os Itens: 172, 191, 202, 298 no valor total de R$ 694,42 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). **ODONTOMED T/A LTDA - 27.205.945/0001-04** com os Itens: 195, 196 no valor total de R$ 4.988,45 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **ROSILENE VIEIRA LOPES - 10.279.430/0001-48** com os Itens: 362 no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72** com os Itens: 364 no valor total de R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais). **V. S. COSTA & CIA LTDA - 05.286.960/0001-83** com os Itens: 373 no valor total de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Altinópolis-SP, 05 de outubro de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 4 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 28.09.2026)

"Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2024 – TC-00003991.989.24-5".

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas, com recomendações, as Contas do Responsável pelo Poder Executivo, relativas ao exercício de 2024, nos termos do parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo TC-00003991.989.24-5, restando reiterada a manifestação da Corte quanto à matéria, devendo o Poder Executivo observar todas as recomendações manifestadas pelo E. Tribunal de Contas e Poder Legislativo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 7 de outubro de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 5 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/10/2026 14:41:21

Indicação Nº 43/2026

Assunto: "Que avalie a possibilidade e adote as providências administrativas, orçamentárias e legais necessárias para destinar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a cada uma das seguintes entidades: Lar São Vicente, APAE, APADA e Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando, para tanto, os recursos provenientes da economia orçamentária realizada pela Câmara Municipal de Altinópolis e que serão restituídos ao Poder Executivo ao final do exercício financeiro de 2026".

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor

Indicação Nº 44/2026

Assunto: Que sejam executados serviços de recapeamento em toda a extensão da Rua Ítalo Perucci, no Bairro Figueiredo Walter.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor

Indicação Nº 45/2026

Assunto: Instalação de uma estrutura de proteção, preferencialmente metálica e semelhante ao modelo apresentado em anexo, na entrada da EMEI Edina de Paula Hyssa Luiz, situada nas imediações do Distrito Industrial

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 6 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/10/2026 14:41:21

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor

Indicação Nº 46/2026

Assunto: Solicita junto ao setor competente (Secretaria de Trânsito / Transportes / Obras), a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Milton Colósio n° 640 , no bairro Edmar Vicentini.

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 47/2026

Assunto: Que determine ao setor competente (Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança ou Serviços Urbanos) a realização de melhorias na iluminação pública na Rua Adroaldo Gustavo da Silva, Bairro Ana Carolina Figueiredo Walter

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor

Indicação Nº 48/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/10/2026 14:41:21

Assunto: Solicita junto ao setor competente (Secretaria de Trânsito/Transportes/Obras), a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Adroaldo Gustavo da Silva na altura do número 520, no Bairro Ana Carolina Figueiredo Walter
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor

Moção Nº 29/2026
Assunto: Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Teodoro Guimarães, mais conhecido como Diola
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor

Moção Nº 30/2026
Assunto: Moção de congratulação e louvor às rotarianas Maria Amélia Arruda e Maria do Carmo Isaac, e ao Rotary Club de Altinópolis pelas ações sociais reconhecidas em âmbito nacional pela Revista Rotary Brasil.
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: #discussão @MARINHO @LUCINHA CASTRO @RUAN CABELEIREIRO @CARLÃO DU SOM @Mateus Melles
@MARINHO votou sim

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 07/10/2026 14:41:21

Vereador	Partido	Voto
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2026 - Comissão

Assunto: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2024 - TC 00003991.989.24-5"
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Parecer Nº 31/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2026

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2026 - Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, exercício 2024 - TC 00003991.989.24-5"
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 06/10/2026
Votação: Nominal **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 9 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 44/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que sejam executados serviços de recapeamento em toda a extensão da Rua Ítalo Perucci, no Bairro Figueiredo Walter.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a recuperação da pavimentação da referida via, que apresenta desgaste e defasagem da massa asfáltica em toda a sua extensão, comprometendo as condições adequadas de circulação de veículos e a conservação urbana.

A realização do recapeamento mostra-se necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres e contribuir para a conservação da infraestrutura viária do bairro.

Diante disso, considerando as condições atuais da via e a necessidade de manutenção da malha viária municipal, solicita-se ao Poder Executivo que avalie e adote as providências necessárias para a execução do recapeamento de toda a extensão da Rua Ítalo Perucci, promovendo melhores condições de circulação e segurança no local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 23 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 45/2026

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Instalação de uma instalação de uma cobertura na entrada da EMEI Edina de Paula Hyssa Luiz, situada nas imediações do Distrito Industrial

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior conforto e proteção aos alunos, especialmente às crianças, durante os horários de entrada e saída da EMEI Edina de Paula Hyssa Luiz.

Por se tratar de uma unidade de educação infantil, os alunos são, em sua maioria, crianças pequenas que necessitam de maior proteção e cuidados, principalmente nos momentos em que aguardam seus pais ou responsáveis para retornar para casa.

Figura 1 Modelo de cobertura

A instalação de uma cobertura na área de acesso à escola, semelhante ao modelo apresentado acima, permitirá que os estudantes possam aguardar a chegada de seus responsáveis protegidos da chuva, do sol intenso e de outras condições climáticas adversas, evitando que permaneçam expostos enquanto aguardam o embarque nos veículos.

A medida proporcionará melhores condições de acolhimento e conforto às crianças, além de contribuir para uma saída mais organizada e adequada da unidade escolar, especialmente em dias de chuva, quando os alunos e seus responsáveis ficam mais sujeitos a se molhar durante o deslocamento entre a escola e os veículos.

Diante disso, considerando que a instalação da cobertura representa uma melhoria simples, porém de grande utilidade para a comunidade escolar, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da execução da medida, observando as condições técnicas necessárias para sua adequada instalação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 28 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 46/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 10 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Solicita junto ao setor competente (Secretaria de Trânsito/Transportes/Obras), a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Milton Colósio n° 640 , no bairro Edmar Vicentini.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores os quais relatam grande preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade nesta via.

Por ser um trecho de fluxo intenso de pedestres e histórico frequente de acidentes, o excesso de velocidade coloca em risco constante a vida e a integridade física dos cidadãos.

A implantação do referido dispositivo é uma medida de segurança urgente e necessária para coibir a imprudência e garantir a ordem no trânsito local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 29 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 47/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que determine ao setor competente (Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança ou Serviços Urbanos) a realização de melhorias na iluminação pública na Rua Adroaldo Gustavo da Silva, Bairro Ana Carolina Figueiredo Walter

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e frequentadores da região, que hoje convivem com a insuficiência de luminosidade (ou lâmpadas queimadas).

A melhoria da iluminação pública é fundamental para garantir a segurança pública, inibir ações criminosas, prevenir o vandalismo e oferecer melhores condições de circulação e visibilidade para pedestres e motoristas no período noturno.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 29 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 48/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Solicita junto ao setor competente (Secretaria de Trânsito/Transportes/Obras), a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Adroaldo Gustavo da Silva na altura do número 520, no Bairro Ana Carolina Figueiredo Walter

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores os quais relatam grande preocupação com o tráfego de veículos em alta velocidade nesta via.

Por ser um trecho de fluxo intenso de pedestres e histórico frequente de acidentes, o excesso de velocidade coloca em risco constante a vida e a integridade física dos cidadãos.

A implantação do referido dispositivo é uma medida de segurança urgente e necessária para coibir a imprudência e garantir a ordem no trânsito local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 29 de setembro de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 43/2026

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que avalie a possibilidade e adote as providências administrativas, orçamentárias e legais

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 11 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

necessárias para destinar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a cada uma das seguintes entidades: Lar São Vicente, APAE, APADA e Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), considerando, para tanto, os recursos provenientes da economia orçamentária realizada pela Câmara Municipal de Altinópolis e que serão restituídos ao Poder Executivo ao final do exercício financeiro de 2026".

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade associar parte da economia de recursos públicos promovida pelo Poder Legislativo Municipal a ações de relevante interesse social desenvolvidas por entidades que prestam importantes serviços à comunidade de Altinópolis.

A Câmara Municipal de Altinópolis, mediante gestão responsável de seu orçamento, deverá promover, ao final do exercício financeiro, a restituição ao Poder Executivo dos recursos orçamentários não utilizados.

Diante dessa perspectiva, sugere-se ao Poder Executivo que, dentre os recursos que retornarão aos cofres municipais em razão dessa economia, seja considerado o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada uma das entidades indicadas — Lar São Vicente, APAE, APADA e Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos —, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observadas, naturalmente, a disponibilidade orçamentária e financeira e todas as exigências legais aplicáveis.

As entidades indicadas desenvolvem atividades de reconhecida relevância social e prestam importantes serviços à comunidade. O Lar São Vicente atua no acolhimento e assistência; a APAE desenvolve relevante trabalho de atendimento e inclusão das pessoas com deficiência; a APADA, associação voltada à proteção dos animais, desenvolve ações de proteção, acolhimento e cuidado animal; e a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos realiza reconhecido trabalho na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer, atendendo gratuitamente pacientes de diversas regiões do País, inclusive moradores de Altinópolis e da região.

Registre-se, ainda, que o próprio Município de Altinópolis já reconheceu a relevância da atuação da Fundação Pio XII ao editar, no presente exercício, a Lei Municipal nº 2.352/2026, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção à entidade.

Registre-se, ademais, que já foram propostas e encaminhadas, no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis, iniciativas voltadas à destinação de recursos em benefício das entidades ora indicadas, evidenciando o reconhecimento institucional da relevância dos serviços e atividades por elas desenvolvidos. A presente proposta, portanto, insere-se nessa linha de atuação, buscando converter parte da economia orçamentária do Poder Legislativo em benefícios concretos à comunidade e às causas de interesse público atendidas por essas instituições.

Nesse contexto, as destinações ora sugeridas deverão observar os procedimentos administrativos e os requisitos legais pertinentes, cabendo ao Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, promover a integral formalização e a adequada instrução dos respectivos procedimentos, inclusive quanto aos planos de trabalho e demais documentos exigíveis, solicitando às entidades beneficiárias os elementos necessários e adotando as providências administrativas cabíveis para a regular formalização dos instrumentos e a transferência dos recursos.

A proposta, portanto, busca transformar parte da economia realizada pelo Legislativo em benefício social concreto, sem interferir na autonomia administrativa e orçamentária do Poder Executivo, a quem competirá analisar e promover as efetivas destinações dos recursos, mediante os instrumentos legalmente adequados.

Diante da relevância da iniciativa, aguarda-se, pois, a aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis, bem como a especial atenção do Poder Executivo para a presente solicitação.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
(Carlão Du Som)
Vereador

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Vereador

.....

Altinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 29/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi). Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Teodoro Guimarães, mais conhecido como Diola

JUSTIFICATIVA

O falecimento do Senhor Nelson Guimarães representa

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2075 | Página 12 de 13 | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

uma irreparável perda para seus familiares, amigos e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar de sua convivência.

Neste momento de profunda dor e tristeza, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, desejando-lhes força e conforto para enfrentar este momento difícil, guardando na memória as boas lembranças e os ensinamentos deixados por Nelson.

A Câmara Municipal de Altinópolis presta, por meio desta Moção, sua homenagem e respeito à memória do Senhor Nelson Guimarães, solidarizando-se com todos os seus familiares e entes queridos.

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES

.....

Altinópolis/SP, 28 de setembro de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº30/2026

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES. Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de congratulação e louvor às rotarianas Maria Amélia Arruda e Maria do Carmo Isaac, e ao Rotary Club de Altinópolis pelas ações sociais reconhecidas em âmbito nacional pela Revista Rotary Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica, especialmente, pelo reconhecimento em âmbito nacional alcançado pelo trabalho desenvolvido pelo Rotary Club de Altinópolis, que foi destaque na Revista Rotary Brasil, edição de agosto de 2026, em matéria intitulada “Elas tecem e estão protegendo crianças e idosos”.

A publicação destaca a atuação das rotarianas e voluntárias de Altinópolis na realização de ações solidárias voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, demonstrando que o trabalho voluntário, realizado com dedicação e espírito de solidariedade, produz resultados concretos e relevantes para a comunidade.

Entre as pessoas mencionadas na reportagem está a rotariana Maria do Carmo Isaac, que participa ativamente do trabalho de confecção dos kits destinados aos idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo.

Diante das baixas temperaturas registradas no Município, o Rotary Club de Altinópolis promove, há anos, um mutirão contra o frio, reunindo rotarianas e voluntárias para a confecção de peças de tricô e crochê, como cachecóis, gorros e pares de sapatilhas de lã, posteriormente destinados aos idosos atendidos pela instituição.

O trabalho exige tempo, dedicação, habilidade e, sobretudo, disposição para servir ao próximo. São semanas e meses de trabalho artesanal que resultam em peças que representam não apenas proteção contra o frio, mas também carinho, acolhimento, dignidade e cuidado.

A matéria também destaca a atuação da rotariana Maria Amélia Arruda, cujo trabalho voluntário demonstra a amplitude das ações desenvolvidas pelo grupo. Em sua própria residência, Maria Amélia dedica-se à confecção de mantas, produzindo peças destinadas especialmente a mães e crianças, principalmente recém-nascidos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela APAE de Altinópolis.

Sua dedicação ultrapassa a simples confecção de peças artesanais. Cada manta produzida carrega consigo o cuidado e a solidariedade de quem encontrou no próprio talento uma forma concreta de ajudar aqueles que mais necessitam.

A iniciativa de Maria Amélia também se integra a uma ação coletiva, na qual colegas e voluntárias se unem para confeccionar e entregar as peças às instituições beneficiadas, fortalecendo os vínculos de solidariedade existentes em nossa comunidade.

É justamente essa união entre Rotary, rotarianas e voluntárias que torna a iniciativa tão significativa. Pessoas que dedicam parte de seu tempo e de suas habilidades pessoais para transformar materiais e conhecimentos em auxílio concreto para outras pessoas demonstram, por meio de atitudes, a verdadeira essência do voluntariado.

O trabalho realizado em Altinópolis ganhou ainda maior relevância ao ser reconhecido e divulgado nacionalmente pela Revista Rotary Brasil, levando para além dos limites do Município o exemplo de solidariedade desenvolvido pelas integrantes do Rotary Club de Altinópolis e pelas voluntárias que colaboram com as ações.

Tal reconhecimento constitui motivo de orgulho para toda a comunidade altinopolense, pois demonstra que iniciativas desenvolvidas de maneira muitas vezes silenciosa, longe dos holofotes e sem qualquer finalidade

de promoção pessoal, podem alcançar grande repercussão e servir de exemplo para outras comunidades.

A Câmara Municipal de Altinópolis entende que valorizar e reconhecer publicamente aqueles que dedicam seu tempo ao próximo é também uma forma de incentivar a solidariedade, o voluntariado e a participação comunitária.

São ações que demonstram que a transformação social também acontece por meio de gestos simples, da união de pessoas e da disposição de oferecer aquilo que cada um sabe fazer em benefício do outro.

Que desta manifestação fique registrado o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo exemplo de solidariedade, dedicação e compromisso com a comunidade altinopolense, desejando que iniciativas dessa natureza continuem inspirando novos gestos de voluntariado e cuidado com o próximo.

Atenciosamente,

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES

.....